



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

Cotia, 23 de março de 2019.

Ao

Departamento de Compras

Solicito os bons préstimos de viabilizar a Locação de **três monitores cardíacos**, para serem usados no Centro de referência para tratamento dos pacientes com COVID-19.

A escolha da Locação emergencial se justifica pelo fato de ser um aparelho usado nos quadros de pacientes graves, para acompanhar a evolução dos indicadores de saúde do paciente. Essas informações são fundamentais para avaliar a resposta ao tratamento e a necessidade de novas intervenções, a falta desse equipamento é fatal.

Considere também a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, juntamente com a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde do Brasil através da Portaria MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, conforme decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011, e Decreto Municipal nº 8.682 de 13 de março de 2020, prevendo ações contra a possível entrada do 2019-nCoV no território Brasileiro, inclusive no Município de Cotia, cabendo a todos os entes de Saúde Pública se prepararem para tal evento.

JUSTIFICATIVA : A doença causada pelo COVID-19 nos casos em que precisa de cuidados médicos é provocada diretamente uma alteração na membrana que está entre o alvéolo e o capilar pulmonar, essa membrana é agredida pelo vírus e provoca uma reação inflamatória, levando a uma inflamação dos pulmões. As infecções respiratórias agudas são classificadas como infecções do trato respiratório e são a causa mais comum de morbidade e mortalidade entre



## PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

pacientes pediátricos e idosos no mundo todo. A falta de monitores para acompanhar esses casos mais graves do contágio é fatal.

A Secretaria Municipal de Saúde, está intrinsecamente envolvida com os cuidados necessários deste agravo. Portanto faz-se necessário a aquisição de dez monitores multiparâmetro para o atendimento à população em grande escala, proporcionando um rápido e necessário acompanhamento do quadro clínico, para os que apresentarem insuficiência respiratória devido aos agravos do contágio do Vírus.

Segundo informação para enfrentamento do surto, o que se objetiva é o tratamento dos doentes mais graves estimado em aproximadamente 20% da população sintomática respiratória.

Com base nas informações acima, a Secretaria Municipal de Saúde identifica a necessidade de implantar, em caráter de urgência, um Centro de Atendimento Hospitalar, composto por enfermarias, leitos clínicos, e leitos de UTI, devidamente equipados para receber os casos leves e graves.

Estima-se que aproximadamente 39.520 pacientes procurem atendimento nos serviços de saúde do município durante o período de sazonalidade da doença, estimado de março a julho.

<b>Estimativa população infectada</b>			
<b>Pop. Cotia ( SEADE 2020)</b>	<b>Estimativa pop. Infectada</b>	<b>Total</b>	
247.424	80%	197.600	

<b>Estimativa População Sintomática</b>	
<b>Pop. Infectada</b>	<b>Estimativa pop. necessitará serviço saúde 20%</b>
197.600	39.520



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

<b>Estimativa Casos Graves</b>		
<b>Pop Infectada 80%</b>	<b>Pop. Necessitará serviço saúde 20%</b>	<b>Casos graves 1%</b>
197.600	39.520	395

Neste contexto, com aumento do número de casos estimados para os próximos dias, chegaremos a 395 pacientes com necessidade de leitos de UTI, e 39.125 leitos de observação, solicito em caráter de urgência a aquisição dessas monitores multiparametros para que assim possa valer o artigo 196 da Constituição Federal.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Item	UN	Descritivo	Quant.
1	un	Monitor Multiparâmetro Acessórios: Cabo de ECG, Sensor de Oximetria, sensor de temperatura, cabo de PNI, Braçadeira com manguito Adulto, cabo de força.	03

**DR. Magno Sauter**  
**Secretário Municipal de Saúde**